

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-090/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)  
PLE-029/2015, EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-230/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 22/06/2015 10:28:36

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FAVORÁVEL A EMENDA MODIFICATIVA  
N. 001/2015 AO PROJETO DE LEI N.  
029/2015**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e foi a proposição encaminhada a Comissão Permanente que analisou os aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que a emenda visa melhorar a redação da proposição.

Assim sendo, não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da emenda a proposição, em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Junho de 2015.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**

---

João Teixeira  
**Vice-Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Relator**